



Exma. Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO

Requer ao Executivo Municipal solicitando as despesas processadas e não processadas, Ou seja das liquidadas e não liquidadas, apresentando o que tem de contas a pagar empenhadas, ou das empresas que prestaram serviços e ainda não receberam.

O(s) vereador(es) infra-assinado(s), **Claudemir Zanco - PL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Executivo Municipal solicitando as despesas processadas e não processadas, Ou seja das liquidadas e não liquidadas, apresentando o que tem de contas a pagar empenhadas, ou das empresas que prestaram serviços e ainda não receberam.

O requerimento justifica-se pois compreendemos a importância da gestão responsável e eficiente dos recursos públicos, bem como da prestação de contas à sociedade. Nesse sentido, solicitamos gentilmente que seja disponibilizado o seguinte conjunto de informações referentes às despesas municipais:

1. Despesas Liquidadas e Não Liquidadas:

.Relatório detalhado contendo todas as despesas liquidadas, discriminando fornecedores, valores, descrição dos serviços/produtos adquiridos e números de empenhos correspondentes.

.Relatório detalhado contendo as despesas não liquidadas, com as informações mencionadas acima, de forma a possibilitar a análise das obrigações pendentes.

2. Contas a Pagar Empenhadas:



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>





. Lista das contas a pagar que foram empenhadas, apresentando os valores, fornecedores e os compromissos assumidos.

3. Empresas Prestadoras de Serviços sem Recebimento:

. Relatório específico das empresas que prestaram serviços ou forneceram produtos ao município e ainda não receberam seus pagamentos, indicando os respectivos valores e datas de vencimento.

Essas informações serão de extrema utilidade para uma análise mais precisa da situação financeira do município, permitindo a tomada de decisões embasadas em dados concretos e a adoção de medidas para a regularização das pendências existentes.

Ressaltamos que a transparência nas ações públicas é um direito dos cidadãos e um princípio fundamental para a manutenção da confiança na administração pública.

Portanto, solicitamos que as informações sejam disponibilizadas de forma clara e acessível.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 18 de Agosto de 2023.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9BBC-56DB-A7B4-7CFA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 18/08/2023 16:13:36 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 21/08/2023 16:44:20 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9BBC-56DB-A7B4-7CFA>